



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 840 DE 15 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Vice-Presidente do Regional em atividade nos dias 03 e 04/08/2026, em Lages-SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, no dia 03/08/2026, às 13h30min; da Abertura do Simpósio do Controle de Infecção da Serra Catarinense, no dia 04/08/2026, às 13h30min, em Lages/SC; e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Vice-Presidente nas atividades supracitadas.

Art. 2º O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária